CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª APROVADO
Sala das Sessões, em 01/04/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

2ª e 3ª APROVADO
Sala das Sessões, em 08/04/91
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

LEI Nº 1327

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ARCOS, - com sede nesta cidade, à Rua da Glória, 98, inscrito no C.G.C. sob o - nº 19.411.750/0001-84.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 10 de abril de 1991.

Hilda Borges de Andrade
Hilda Borges de Andrade
Prefeito Municipal

Elizabeth Mª Ribeiro Soares
Elizabeth Mª Ribeiro Soares
Secretária do Gabinete

Visto:
David Gomes Carolino
Vereador David Gomes Carolino